



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU - PARÁ

PARECER - CI/ PMIA

Finalidade: Manifestação para instrução quanto aos contratos nº 249/2019 e 250/2019, do processo administrativo nº 207/2018– GAB/PMI, referente ao Pregão Presencial nº 036/2018.

Entidades Solicitantes: Secretaria municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de obras, serviços urbanos e Transporte do Município de Igarapé-Açu.

Objeto: Apreciação dos contratos para aquisição de placas de identificação de vias públicas e sala, plaqueta de tombamento, fachada, logotipo e postes, para atender a secretaria municipal de saúde, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de obras, serviços urbanos e Transporte do Município de Igarapé-Açu.

APRECIÇÃO

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referente ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir as considerações:

1. DOS FATOS

Chegou a este setor de Controle Interno, para manifestação quanto aos contratos nº 249/2019 e 250/2019, do **processo administrativo nº 207/2018 GAB/PMI**, referente a aquisição de placas de identificação de vias públicas e sala, plaqueta de tombamento, fachada, logotipo e postes, para atender a secretaria municipal de saúde, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de obras, serviços urbanos e Transporte do Município de Igarapé-Açu.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU - PARÁ

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei nº 8.666/93

3. DA ANÁLISE

3.1. Verificou-se que constam no processo:

- a. Consta o instrumento de contrato devidamente assinado pelas partes.
- b. Publicação do extrato do contrato na imprensa oficial
- c. Manifestação quanto à adequação orçamentária e existência de saldo orçamentário.
- d. Identificação dos recursos orçamentários pelos códigos de acordo com a Natureza de despesa.
- e. Apresentação de documentos jurídicos, técnicos e fiscais atualizados.
- f. Consta autorização do ordenador da despesa conforme Art.38, caput da lei nº 8.666/ 93 para abertura do processo.
- g. Foi indicado p servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.
- h. Consta cláusula de reajustamento dos preços.
- i. Consta cláusula que define o regime de execução e a forma de fornecimento.
- j. Consta cláusula que define os prazos de inícios de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso.
- k. Constam cláusulas que definem os direitos, as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas.
- l. Consta cláusula que define os casos de rescisão.
- m. Consta cláusula que estabeleça a obrigação do contratado de manter, durante toda execução do contrato, incompatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU - PARÁ

- n. Consta cláusula que declare competente o fórum de sede da administração para dirimir qualquer questão contratual.
- o. As garantias foram apresentadas de acordo com a lei nº 8.666/ 93.

3.2. Após a realização dos procedimentos administrativos, foi feita a homologação da contratação de pessoa jurídica abaixo.

NÚMERO	CONTRATADO	VALOR
249/2019	LUZIA RODRIGUES DA COSTA SERVIÇOS – ME	R\$ 16.000,00
250/2019	LUZIA RODRIGUES DA COSTA SERVIÇOS – ME	R\$ 23.200,00
TOTAL		R\$ 39.200,00

4. CONCLUSÃO

Concluo assim, que a previsão da contratação postulada pela requerente, através do Processo Administrativo sob análise, ENCONTRA AMPARO LEGAL, face à correta aplicação do Art. 24, Inc. IV da Lei nº 8.666/93. MANIFESTA-SE, portanto **FAVORÁVEL** ao cumprimento das formalidades legais, para aquisição de placas de identificação de vias públicas e sala, plaqueta de tombamento, fachada, logotipo e postes, para atender a secretaria municipal de saúde, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de obras, serviços urbanos e Transporte do Município de Igarapé-Açu, conforme o contrato nº 249/2019 e 250/2019.

É o parecer.

Igarapé-Açu, 25 de março de 2019.

ROMILDA GEMAQUE

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU